



## CONVÊNIO SICONV Nº 886320/2020 – COTAÇÃO 01 / 2021

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviços e obras de engenharia, em regime de empreitada global para reestruturação do departamento de Fisioterapia Adulto, de forma que garanta maior conforto e segurança a todos os pacientes da AACD.

Inicialmente, importa esclarecer que nada do contido neste documento pode ser interpretado como promessa de contratar e, portanto, não sendo possível gerar qualquer expectativa de contratação por aquele que desejar apresentar uma proposta. De outro lado, importa esclarecer que qualquer custo e/ou despesas relacionado de forma direta e/ou indireta à apresentação de uma proposta será de exclusiva responsabilidade do interessado, uma vez que não haverá e, sob qualquer pretexto, qualquer ressarcimento.

A obra de reforma da Fisioterapia Adulto, localizada no bloco B, da unidade Ibirapuera, na Av. Professor Ascendino Reis, 724, em São Paulo – SP.

A área de reforma corresponde a uma área total de 332,00 m<sup>2</sup>.

A PROPONENTE deverá visitar o local em que será desenvolvida a obra de reforma para verificar as condições necessárias à execução dos serviços.

### DATAS RELATIVAS A COTAÇÃO

- A vistoria do local da reforma deverá ser agendada com antecedência, onde as datas disponíveis para vistoria serão: 08/09 – 09/09 – 10/09, a ser agendada diretamente com a Engenharia da AACD.
- Envio das dúvidas pelos Preponentes, até o dia 13/09.
- Resposta as dúvidas pela AACD, até o dia 14/09.
- Envio do orçamento no dia 15/09, até as 12:00 horas, exclusivamente para o e-mail [cotacaodeverbaspublicas@aacd.org.br](mailto:cotacaodeverbaspublicas@aacd.org.br).
- Resultado da Cotação será informado após 5 (cinco) dias úteis.

### DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para envio de eventuais dúvidas e agendamento da vistoria técnica:  
Respeitando as datas informadas, entrar em contato com Eng. Eder Semeghini  
- e-mail: [esemeghini@aacd.org.br](mailto:esemeghini@aacd.org.br)  
- Telefone: (11) 5576-0617

Envio das propostas:

As propostas só serão aceitas se enviadas no e-mail e prazo estipulado.

Prazo de obra:

O prazo total para execução da obra, serão de 60 (sessenta) dias corridos.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777

**Observações:****FORNECIMENTO GERAL DA CONTRATADA**

Sem prejuízo do quanto estabelecido através da minuta de Contrato que constitui anexo a este, o escopo dos serviços a serem contratados deverá contemplar, porém não se limitar a:

- Demolição e retirada de entulho para bota-fora legalizado;
- Obras civis, contemplando a execução de painéis de fechamento em alvenaria e drywall, caixilhos, revestimentos de paredes, pisos e forros, pintura, acabamentos, marcenaria, assentamento de louças e colocação de metais;
- Instalações prediais, incluindo sistema elétrico, hidráulico, infra seca para controle de acesso, automação, segurança, CFTV.
- Container ou local para guarda de materiais e ferramentas;
- Fornecimento de mão-de-obra direta e indireta para a execução das obras;
- Equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços;
- Transporte horizontal e vertical de materiais e mão-de-obra;
- Planejamento executivo dos serviços a serem executados e das obras;
- Seguro de obra e recolhimento de ART;
- Todas os encargos e impostos incidentes no custo dos serviços.

**Documentos de habilitação para apresentar junto a proposta:**

- Contrato Social;
- CNPJ atualizada;
- Certidão de Tributos Federais;
- Certidão de Tributos Estaduais;
- Certidão de Tributos Municipais;
- Certidão Trabalhista;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Cópia do último balanço financeiro.
- Atestado de capacidade técnica da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter prestado serviços e fornecido materiais satisfatoriamente e compatíveis com o objeto deste convite. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita a AACD, promotora da licitação, manter contato com a(s) empresa(s) atestante(s)

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777



Para a elaboração da Proposta, a empresa interessada deve utilizar o link **xxxxx** (site da AACD) onde ficará disponível informações e modelos que obrigatoriamente devem ser utilizados para apresentação da proposta.

Consulta no site:  
[www.aacd.org.br](http://www.aacd.org.br)

- I. Declaração de vistoria (a ser apresentado no dia da visita para assinatura);
- II. Planilha orçamentária e referencia;
- III. Memorial de Cálculo;
- IV. Memorial Descritivo;
- V. Projeto arquitetônico;
- VI. Projetos de instalações (Elétrica e Hidráulica);
- VII. QCI (Quadro de Composição de Investimento);
- VIII. Minuta do contrato.

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE**

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777



## Orientações:

### DA PROPOSTA DE PREÇOS

As propostas devem ser digitadas no idioma pátrio, sem rasuras, sem emendas ou entrelinhas, datada e assinada na última folha e rubricada e identificada nas demais, por seu representante legal ou tenha poderes para fazê-lo, uma proposta por licitante.

Na proposta deverá constar o nome da firma proponente, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, endereço completo e número de telefone, e-mail, se houver.

A proposta deverá explicar claramente o preço total ofertado, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, devendo ser entendido que nesse preço estão inclusos todos os impostos incidentes, despesas, riscos, lucros e quaisquer custos para o completo cumprimento do objeto.

A proposta deverá seguir o Projeto Arquitetônico e Memorial de Descritivo, sendo preenchidas as planilhas com discriminação dos serviços a serem executados, materiais, compondo o total do preço ofertado e cronograma de desembolso, conforme instruções e modelo no **Anexo XX, bem como Memorial Descritivo (Anexo XX)**.

A proposta não deve ter validade inferior a 60 (sessenta) dias.

Para a escolha da empresa a ser contratada terá como critério na análise o menor menor preço global, desde que satisfeitas todas as características do objeto contidas nos Anexos e exigências técnicas e legais, com aval técnico da área responsável.

Todos os tributos são de responsabilidade da Proponente.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777



O Valor Máximo desta licitação é de R\$ 250.328,00. **No que se refere aos preços unitários, deve-se respeitar os valores teto de cada macro item.**

A empresa escolhida será notificada por e-mail.

A empresa escolhida terá prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento das vias do contrato, para assinatura, podendo solicitar prorrogação do prazo por igual período, por motivo justo .

A empresa escolhida não assinando nesse prazo, será verificada a aceitabilidade das propostas subsequentes.

Ressalta-se que, os serviços executados, nos termos das especificações das planilhas, serão medidos da seguinte forma: todas as medições com mínimo de 10%, sendo a primeira com teto de 20% de medição. O resultado dessa medição será consubstanciado em documento de "Medição", assinado pelo Responsável Técnico da CONTRATADA e pelo fiscal da CONTRATANTE, a ser submetida à área de engenharia da CEF – Caixa Econômica Federal. O pagamento ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o repasse da Caixa.

A emissão da Nota Fiscal só poderá ser efetuado após a autorização da Caixa Econômica Federal.

A Contratada deverá emitir nota fiscal, sempre que solicitado pela Contratante, contendo: número do contrato; número do convênio; número do processo. Informações serão repassadas à Contratada, após a assinatura do contrato.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco, Lar Escola e Mogi das Cruzes),  
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), e RS (Porto Alegre).

Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777